

-6 JAN 1988

CONSTITUINTE

auc

p 7

GAZETA MERCANTIL

“Centrão” vai fazer um novo texto para o capítulo econômico

O “Centrão” vai elaborar um novo texto para o título referente à Ordem Econômica, com mudanças radicais nas emendas que tinham sido sugeridas pelo próprio grupo. Ontem, depois de realizar duas reuniões consecutivas, os principais líderes do “Centrão” decidiram rediscutir internamente as emendas que, segundo eles, não foram suficientes para mudar o caráter estatizante do projeto de Constituição aprovado pela Comissão de Sistematização.

O primeiro trabalho de readaptação das propostas será no sentido de compatibilizar os dispositivos relativos ao sistema tributário.

Segundo disse à Agência Globo o deputado Luís Eduardo Magalhães (PFL-BA), nem mesmo as emendas do grupo foram capazes de reduzir as distorções do texto da Sistematização, que redistribuiu o bolo da arrecadação, mas não reduz nem repassa as atribuições da União.

“A União desta maneira não terá recursos para gerir suas responsabilidades e a economia assim ficará inviabilizada”, alertou o deputado. Luís Eduardo explicou que o “Centrão” estava fazendo uma avaliação técnica das emendas sugeridas, buscando aprimorá-las. Para ele, o grupo não pode cometer os

mesmos erros da Sistematização, “permitindo um texto desalinhado”.

“Não adianta mudar apenas o que é gritante e deixar presente a filosofia estatizante”, afirmou, criticando a timidez das emendas propostas pelo grupo.

Nessa mesma linha, o deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE), um dos coordenadores do “Centrão”, condena a intervenção brutal do Estado na economia e defende emendas que sejam mais liberalizantes.

Ele pretende que as novas propostas estejam prontas até o final da semana. Demonstrando certo ceticismo quanto à possibi-

lidade de alterações profundas no texto constitucional, o ex-ministro da Fazenda, deputado Delfim Netto (PDS-SP), convocado pelos líderes do “Centrão” para auxiliar nas modificações do título da ordem econômica, defende “o deslocamento do eixo das discussões”. Para o deputado, “uma Constituição não pode ser nem a favor do Estado nem a favor da empresa privada”. Delfim acredita que só através de um texto aberto, onde sejam fixados apenas princípios gerais, se dará a devida importância à economia de mercado, que ele considera essencial para o capitalismo.

O que muda com o novo regimento

por Ana Cristina Magalhães de Brasília

Com a aprovação do novo Regimento Interno da Constituinte, o projeto de Constituição elaborado pela Comissão de Sistematização poderá ser modificado por emendas coletivas e individuais.

A partir de hoje, a maioria absoluta dos constituintes (280) poderá apresentar — por meio de assinaturas de apoio — substitutivos a títulos, capítulos, sessões e subseções e emendas a dispositivos do projeto. Essas emendas terão preferência automática sobre as demais que tenham o mesmo teor.

Cada parlamentar poderá também, individualmente, apresentar quatro emendas e seis destaques (pedido de votação em separado de uma emenda) sobre artigo, parágrafo, inciso e alínea de emenda ao projeto ou ao substitutivo.

Para que uma emenda ou destaque, individual tenha preferência sobre os demais, isto é, seja apreciado antes, é necessária a apresentação de um requerimento assinado por 56 constituintes. Na hipótese

Calendário definido

Começa amanhã o prazo para apresentação de emendas ao projeto de Constituição aprovado na Comissão de Sistematização. Com a aprovação do Regimento Interno, na tarde de ontem, os prazos da Constituinte passam a ser os seguintes:

- 06/01 — Publicação e distribuição da redação final do regimento interno;
- 07/01 a 13/01 — Prazo para apresentação de emendas ao projeto (quatro para cada constituinte e emendas substitutivas e coletivas com 280 assinaturas);
- 04/01 a 20/01 — Prazo para o parecer do relator sobre as emendas;

da apresentação de vários requerimentos, o regimento dá prioridade de votação para aquele que contiver maior número de subscrições.

Os substitutivos, emendas ou destaques aprovados ou rejeitados prejudicam as proposições conexas.

- 21/01 a 22/01 — Prazo para publicação e distribuição do parecer do relator;
- 23/01 a 25/01 — Prazo para apresentação de destaques sobre o parecer do relator (seis para cada constituinte);
- 26/01 — Apresentação de requerimento de pedido de preferência para votação dos destaques (56 assinaturas);
- 27/01 — Começa a votação em primeiro turno do texto constitucional.

O plenário da Constituinte não tem prazo determinado para votar o texto constitucional, mas o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, espera vê-lo aprovado até o final de fevereiro.

O Regimento também permite a co-autoria de emendas e a sua fusão, desde, que nesse caso, não se configure uma inovação em relação às demais emendas fundidas. Nesta hipótese a emenda resultante deverá ser assinada, pelos primeiros subscriptores das propostas originais.

Os pedidos de destaques podem ser feitos para aprovação ou supressão de parte do projeto da Sistematização ou de substitutivo. A sua inclusão ou exclusão deve ser aceita pela maioria absoluta dos constituintes. Os destaques devem ser requeridos por, no mínimo, 187 parlamentares. Se não houver o quórum exigido (maioria absoluta) a matéria destacada será considerada rejeitada. A rejeição, contudo, não prejudica as emendas que tenham sido destacadas para o mesmo texto.

O Regimento, porém, não prevê qual o destino da matéria que não obtiver o quórum de 280 votos. Nesse caso, ocorrerá o denominado “buraco negro”, pois todo o regimento se pauta na orientação de que para incluir ou excluir qualquer matéria do texto constitucional são necessários 280 votos.

Concluída a votação, o texto final será redigido por uma comissão de constituintes, ainda não designada pelo deputado Ulysses Guimarães. Concluída a redação final, o texto será levado à votação em turno único.